



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE PESAR 01/2018

**Ao Exmo. Senhor
Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente da Câmara Municipal de Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de Manuel Bruno dos Santos.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Manuel Bruno dos Santos, fato ocorrido no dia 05/03/2018, nesta Cidade.

Marco-CE, 07 de março de 2018.

**José Erasmo Ramos Soares
Vereador (PP)**

**René Osterno Rios
Vereador (DEM)**

**Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador (PP)**

**Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador (PP)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

No dia 05 de março de 2018, o jovem Manuel Bruno dos Santos recebeu um telefonema, cujo interlocutor sugeriu um encontro. Pelas 20h00min, o jovem saiu de sua residência com o fito de atender a tal compromisso, porém não retornando como de praxe para sua residência. Pela manhã, a família do mencionado jovem recebeu a triste notícia de seu falecimento, tendo sido por prática de homicídio, somando, assim, mais um número na triste escala dantesca da violência que assola nosso município.

Manuel Bruno dos Santos nasceu em 11.09.1996, na Cidade de Marco, filho de Manuel Jorge dos Santos e Maria Erismar Ferreira dos Santos. Iniciou sua vida estudantil na Escola Sagrado Coração de Jesus e terminou o ensino fundamental na Escola Manuel Osterno Silva. O jovem em alusão sempre procurou preencher seu tempo com atribuições positivas, tendo sido membro da banda de música de Marco. Além de estudar, dividia seu tempo trabalhando como atendente de supermercado. Bruno sempre foi assíduo ao trabalho, dado ao fato de ter nascido em uma família muito carente e desde os doze anos de idade vir conseguindo prover seu próprio sustento. Bruno atualmente trabalhava na animação e divulgação dos eventos e na venda de pipoca e algodão doce, bem como alugando brinquedos para crianças, comprovando, assim, seu grande esforço para a própria cidadania. Manuel Bruno dos Santos não teve tempo de constituir família, porém sua forma de vida e comportamento como pessoa humana e como profissional são um exemplo a ser seguido pelos jovens de Marco/CE.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família, por meio de seu irmão Professor Júnior César dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 07 de março de 2018.

**José Erasmo Ramos Soares
Vereador (PP)**

**René Osterno Rios
Vereador (DEM)**

**Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador (PP)**

**Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador (PP)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ